



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 100/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 201/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 30 de agosto de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Unidade de Gestão da Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino, na Gerência de Ensino e Pesquisa, conforme Edital nº 25/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 151, de 31 de agosto de 2023 .

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Gestão da Pós-graduação	Patricia Fraga	1º
	Diogo Cardoso da Silva	2º
	Tiago Andrade Borges Santos	3º
	Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro	4º
	Alécio Carminatti Junior	5º
	Karine Gomes Nogueira	6º (art. 15, I)
	Taynarianne Ferreira Alves	7º
	Aline Mortari Machado	8º
	Thiago Bueno Pessoa	9º
	Elisa Maria Volpato Siqueira	Desclassificada, art. 4º, III
	Marina Monica Bahl Mafra	Desclassificada, art. 4º I

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Saionara Nunes de Oliveira	Desclassificada, art. 4º I e III

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 15/09/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Biribio Woerner Pedron, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 13/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 13/09/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Tiago Dias Da Silva, Chefe de Setor**, em 13/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 13/09/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 13/09/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32826307** e o código CRC **D7A44300**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.011575/2023-02

SEI nº
32826307